



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº285/2021**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.144.891/0001-85, neste ato representada por Graciele Lima Domingos, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 30.443.488-7, inscrita no CPF n. 299.950.768/29, residente na Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - bloco e, 7º Andar, centro empresarial de São Paulo, CEP: 05804-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 285/2021, instruído no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na Cláusula Segunda, item 1, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação de vigência com a empresa contratada num período de 12 (doze) meses, bem como conceder reajuste de 10,07%, tendo como base o percentual da variação IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), referente ao valor total do Contrato Administrativo nº 285/2021, com fundamento no art. 65 e 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações o valor total do contrato que era de **R\$ 10.438,00 (dez mil quatrocentos e trinta e oito reais)**, passa a ter o valor total de **R\$ 11.489,10 (Onze mil reais e quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, tendo o aditivo o valor total de **R\$ 1051,10 (Hum Mil e cinquenta e um reais, e 10 centavos)** conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	<u>Implantação de LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA e manutenção do sistema Audatex. Treinamento mecânica Linha leve e linha pesada, ponto adicional</u>	<u>R\$ 11.489,10</u>

2.2. Da mesma forma, por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.3 O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato é de R\$ 11.489,10 (Onze mil reais e quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

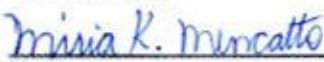
Três Barras do Paraná/PR, 21 de dezembro de 2022.

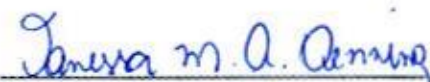

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Graciele Lima Domingos
341C1EBDE0074FF

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
GRACIELE LIMA DOMINGOS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 07645654945


Nome: _____
CPF: 068.960.809-81

Página 2 de 2

Certificate Of Completion

Envelope Id: FA749F3F456B446E9BE9BB0F2BD4D3A2	Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: 1º aditivo nº285 P ASSINATURA.pdf	
Source Envelope:	
Document Pages: 2	Signatures: 1
Certificate Pages: 1	Initials: 1
AutoNav: Disabled	
Envelope Stamping: Disabled	Envelope Originator:
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Graciele Lima Domingos
	AV PAULISTA, 726 - CONJ 1303 CXPST 77 BELA VISTA
	SAO PAULO, SP 01.310-100
	graciele.domingos@contools.com.br
	IP Address: 189.62.46.118

Record Tracking

Status: Original	Holder: Graciele Lima Domingos	Location: DocuSign
12/15/2022 10:23:58 AM	graciele.domingos@contools.com.br	

Signer Events

Graciele Lima Domingos
 graciele.domingos@contools.com.br
 Administradora
 ECJ networks tecnolog
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

 341C1E80E0074F...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 189.62.46.118

Timestamp

Sent: 12/15/2022 10:24:25 AM
 Viewed: 12/15/2022 10:24:33 AM
 Signed: 12/15/2022 10:24:42 AM
 Freeform Signing

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/15/2022 10:24:25 AM
Certified Delivered	Security Checked	12/15/2022 10:24:33 AM
Signing Complete	Security Checked	12/15/2022 10:24:42 AM
Completed	Security Checked	12/15/2022 10:24:42 AM
Payment Events	Status	Timestamps

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
 Mariele Isabel Munaro
 Código Identificador:92CDBE85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº948/2022

PORTARIA Nº948/2022**Data 21.12.2022**

Súmula. Concede insalubridade ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade aos Servidor Efetivo Municipal, sendo os que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Porcentual
23856-2/1	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia	Grav Médio 18%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022, de 31/05/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2022 e que se dará durante as férias dos servidores Antonio Flavio Schina e Érico Pereira da Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de dezembro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito

Publicado por:
 Marlice Cristina Mariano
 Código Identificador:01C4B6D1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº285/2021

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na Cláusula Segunda, item 1, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação de vigência com a empresa contratada num período de 12 (doze) meses, bem como conceder reajuste de 10,07%, tendo como base o percentual da variação IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), referente ao valor total do Contrato Administrativo nº 285/2021, com fundamento no art. 65 e 57 da Lei nº 8.666/93.

Assinatura do Aditivo: 21/12/2022

Valor do Aditivo: R\$ 11.489,10 (Onze mil reais e quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos),

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
 Código Identificador:9A8B721C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5179/2022

DECRETO Nº5179/2022**Data 21.12.2022**

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE: